



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.948/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de um servidor no curso "Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend) – 40 h"

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	13/07/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$2.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Capacitação do público interno. Atendimento à Estratégia Nacional de Capacitação em Cibersegurança da Justiça Eleitoral.

Diante a enorme gama de assuntos relacionados à cibersegurança, considera-se essencial que a equipe que atuará diretamente nesta área detenha o domínio do conteúdo abordado pela certificação "Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)", considerada por muitas pessoas da área como a certificação inicial para os profissionais de cibersegurança.

2.2 Resultados Esperados

Ao final do curso, o aluno seja capaz de:

Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades;

Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo serviços em nuvem;

Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta;

Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, etc.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

PEI – TRE/SC - Instrumentos Estratégicos Setoriais - Planejamento estratégico da EJESC - Planejamento estratégico da SGP - Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas - C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores - OE4 – Promoção da

qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho - OE7

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
<i>E-mail</i>	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
<i>E-mail</i>	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu, como parte da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD), a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário – PECSC-PJ, que possui dentre seus objetivos, assegurar que novos conhecimentos atinentes ao tema da segurança cibernética sejam permanentemente ofertados aos profissionais das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação.

Com base na PECSC-PJ e na Estratégia Nacional de Cibersegurança do TSE e TREs, foi elaborada a Estratégia Nacional de Capacitação em Cibersegurança da Justiça Eleitoral, contendo temas a serem abordados nas capacitações dos diversos públicos-alvo dos Tribunais, além de uma série de treinamentos recomendados.

Especificamente sobre as equipes que atuam diretamente com cibersegurança, a Estratégia Nacional de Capacitação da Justiça Eleitoral diz que:

“As capacitações na área de cibersegurança são extremamente complexas e exigem domínio de base técnica teórica e prática, devendo os alunos trilharem os treinamentos pelos cursos iniciais e progredirem aos poucos até os cursos avançados/avançados especializados”.

Ainda, conforme a Resolução CNJ Nº 396 de 07/06/2021 (ENSEC-JUD), em seu Art. 28:

Art. 28. Cada tribunal, com exceção do STF, deverá estabelecer em sua Política de Segurança da Informação, ações para:

III – promover treinamento contínuo e certificação internacional dos profissionais diretamente envolvidos na área de segurança cibernética;

Certificações Profissionais são títulos conferidos a profissionais que se dedicam à especialização em determinado domínio de conhecimento. São obtidos por meio de provas específicas elaboradas por entidades reconhecidas pelo mercado.

Diante a enorme gama de assuntos relacionados à cibersegurança, considera-se essencial que a equipe que atuará diretamente nesta área detenha o domínio do conteúdo abordado pela certificação “Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)”, considerada por muitas pessoas da área como a certificação inicial para os profissionais de cibersegurança.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, em plataforma *on-line*.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático, a especialização do tema, e a compatibilidade da agenda, a única empresa que atende aos requisitos é a Escola Superior de Redes, de forma que a contratação será por inexigibilidade de licitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto/Serviço 01	Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend) – 40 h
Fornecedor	Escola Superior de Redes
Descrição	<p>Este curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação.</p> <p>Este curso é compatível com a certificação CompTIA Security+ e pode ser utilizado como preparatório para a certificação.</p> <p>Programa do Curso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Vulnerabilidades, ataques e ameaças• Tipos de <i>malware</i>• Tipos de ataques: engenharia social – aplicação e service• Tipos de Ataques – Wireless/Criptográficos• Tipos e atributos de ator de• Determinando Tipos de Malware• Conceitos de pentest (teste de penetração)• Conceitos de verificação de vulnerabilidade• Impacto associado a tipos de vulnerabilidades• Ferramentas e Tecnologias• Componentes de rede para segurança organizacional• Ferramentas de software usadas para avaliar a postura de segurança de uma organização• Solução de problemas comuns de segurança• Soluções de tecnologias de segurança• Implementando dispositivos móveis com segurança• Implementando protocolos seguros• Arquitetura e Designer• Casos de uso e finalidade para estruturas, melhores práticas e guias de configuração segura• Implementando conceitos de arquitetura de rede segura• Implementando design de sistemas seguros• Importância dos conceitos de implantação de teste seguro• Implicações de segurança de sistemas embarcados• Conceitos de desenvolvimento e implantação de aplicativos seguros• Conceitos de nuvem e virtualização• Estratégias de resiliência e automação reduzem o risco• Importância dos controles de segurança física• Identidade e Gerenciamento de Acesso



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos de gerenciamento de identidade e acesso• Instalação e configuração de serviços de identidade e acesso• Implementando controles de gerenciamento de identidade e acesso• Diferenciando práticas comuns de gerenciamento de contas• Gerenciamento de riscos• Importância das políticas, planos e procedimentos relacionados à segurança organizacional• Conceitos de análise de impacto nos negócios• Procedimentos de resposta a incidentes• Conceitos básicos de ciência forense• Recuperação de desastres e conceitos de continuidade de operação• Tipos de controles• Práticas de segurança e privacidade• Criptografia e PKI• Conceitos básicos de criptografia• Provedor de serviços de criptografia• Algoritmos de criptografia e suas características básicas• Instalar e definir as configurações de segurança sem fio• Implementando infraestrutura de chave pública
Valor Estimado	R\$ 2.000,00
Observações	Segundo site da empresa, ela conta com 15 anos de atuação, mais de 1.100 instituições clientes e aproximadamente 30.000 alunos capacitados, a ESR visa o resultado prático e busca os maiores índices de qualidade em seus serviços, com a excelência no ensino e o bom atendimento ao cliente como premissas. Consta no site da empresa que ela possui parcerias com instituições nacionais e internacionais, proporcionando a utilização de materiais e laboratórios virtuais oficiais, vouchers para exames de certificação, professores certificados, entre outros benefícios.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Alternativas de *Software* Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são R\$ 2.000,00 (dois mil reais), utilizando-se o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Escola Superior de Redes (<https://esr.rnp.br/turma/fundamentos-de-seguranca-da-informacao-ead-parceria-oficial-ascend-3057/>), indicada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SC, atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação referente ao tema “Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)”. Este curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação. Este curso é compatível com a certificação CompTIA Security+ e pode ser utilizado como preparatório para a certificação.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	OE7 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do curso, os servidores estejam capazes de:

- Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades;
- Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo serviços em nuvem;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta;
- Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, técnicas de mitigação de riscos, controles de segurança e análise forense digital básica;
- Auxiliar no gerenciamento de risco organizacional e conformidade com regulamentações

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem/Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação: Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial <i>Ascend</i>)	1 inscrição	1 inscrição

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica a esta contratação.
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica a esta contratação.
Logística de Implantação	Não se aplica a esta contratação.
Espaço Físico	Não se aplica a esta contratação.
Mobiliário	Não se aplica a esta contratação.
Impacto Ambiental	Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

O valor da inscrição é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

2. Sustentação de Contrato Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica a esta contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não se aplica a esta contratação.

2.3. Transição Contratual

Não se aplica a esta contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica a esta contratação.

3. Estratégia para Contratação Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.1. Natureza do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Trata-se de capacitação a ser desenvolvida em 40 horas, 10 encontros *online*, às terças e quintas-feiras de 09h às 11h, nos dias: 23, 25 e 30 de agosto e 01, 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de setembro de 2022. Os encontros estão sujeitos à alteração.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, em razão das especificidades do curso e da notória especialização da empresa que o oferece – art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não se aplica a esta contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não se aplica a esta contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não se aplica a esta contratação.

4. Análise de Riscos

Não se aplica a esta contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores lotados na STI, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Escola Superior de Redes Site na web: https://esr.rnp.br/turma/fundamentos-de-seguranca-da-informacao-ead-parceria-oficial-ascend-3057/ Telefone: 61 3243-4337 / 4338 / 4355 Email: atendimento@esr.rnp.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de capacitação referente ao tema “Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)”. Este curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação. Este curso é compatível com a certificação CompTIA Security+ e pode ser utilizado como preparatório para a certificação.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Capacitação do público interno. Atendimento à Estratégia Nacional de Capacitação em Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Diante a enorme gama de assuntos relacionados à cibersegurança, considera-se essencial que a equipe que atuará diretamente nesta área detenha o domínio do conteúdo abordado pela certificação “Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial *Ascend*)”, considerada por muitas pessoas da área como a certificação inicial para os profissionais de cibersegurança.

2.2. Objetivos e Benefícios

Objetiva-se e espera-se que, ao final do curso, os servidores estejam capazes de:

- Identificar ameaças, ataques e vulnerabilidades;
- Identificar os principais requisitos de segurança em ambientes corporativos, incluindo serviços em nuvem;
- Identificar a importância da administração de identidade, gerenciamento de acesso, PKI, criptografia básica, wireless e segurança ponta a ponta;
- Realizar avaliações de segurança organizacional e propor procedimentos de resposta a incidentes, como detecção de ameaças básicas, técnicas de mitigação de riscos, controles de segurança e análise forense digital básica;
- Auxiliar no gerenciamento de risco organizacional e conformidade com regulamentações.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	de trabalho OE7 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
--	---

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 25.948/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Capacitação: Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)	1 inscrição	1 inscrição

2.6. Objetos Disponíveis

“Não se aplica a esta contratação”.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de capacitação referente ao tema “Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)”. Este curso é focado em profissionais que possuem habilidades de Redes e Administração de Redes TCP/IP baseado em Windows e outros sistemas operacionais como MacOS, Unix ou Linux e que buscam avançar na carreira de TI adquirindo conhecimentos básicos de segurança da informação. Este curso é compatível com a certificação CompTIA Security+ e pode ser utilizado como preparatório para a certificação.

Trata-se de capacitação a ser desenvolvida em 40 horas, 10 encontros *online*, às terças e quintas-feiras de 09h às 11h, nos dias: 23, 25 e 30 de agosto e 01, 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de setembro de 2022. Os encontros estão sujeitos à alteração.

Programa do curso: Vulnerabilidades, ataques e ameaças; Tipos de malware; Tipos de ataques: engenharia social – aplicação e serviço; Tipos de Ataques – Wireless/Criptográficos; Tipos e atributos de ator de Determinando Tipos de Malware; Conceitos de pentest (teste de penetração); Conceitos de verificação de vulnerabilidade; Impacto associado a tipos de vulnerabilidades; Ferramentas e Tecnologias; Componentes de rede para segurança organizacional; Ferramentas de software usadas para avaliar a postura de segurança de uma organização; Solução de problemas comuns de segurança; Soluções de tecnologias de segurança; Implementando dispositivos móveis com segurança; Implementando protocolos seguros; Arquitetura e Designer; Casos de uso e finalidade para estruturas, melhores práticas e guias de configuração segura; Implementando conceitos de arquitetura de rede segura; Implementando design de sistemas seguros; Importância dos conceitos de implantação de teste seguro; Implicações de segurança de sistemas embarcados; Conceitos de desenvolvimento e implantação de aplicativos seguros; Conceitos de nuvem e virtualização; Estratégias de resiliência e automação reduzem o risco; Importância dos controles de segurança física; Identidade e Gerenciamento de Acesso; Conceitos de gerenciamento de identidade e acesso; Instalação e configuração de serviços de identidade e acesso; Implementando controles de gerenciamento de identidade e acesso; Diferenciando práticas comuns de gerenciamento de contas; Gerenciamento de riscos; Importância das políticas, planos e procedimentos relacionados à segurança organizacional; Conceitos de análise de impacto nos negócios; Procedimentos de resposta a incidentes; Conceitos básicos de ciência forense; Recuperação de desastres e conceitos de continuidade de operação; Tipos de controles; Práticas de segurança e privacidade; Criptografia e PKI; Conceitos básicos de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

criptografia; Provedor de serviços de criptografia; Algoritmos de criptografia e suas características básicas; Instalar e definir as configurações de segurança sem fio; Implementando infraestrutura de chave pública.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

O curso objeto desse procedimento é realizado pela Escola Superior de Redes (ESR), que é a unidade de serviço da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) criada para promover a capacitação, o desenvolvimento profissional e a disseminação de conhecimento em Tecnologias da Informação.

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) é responsável pela rede de internet acadêmica brasileira de alta velocidade, que beneficia alunos, professores e pesquisadores. Está presente nos 27 estados do país e no Distrito Federal, conectando 1.174 campi e cerca de 4 milhões de usuários.

Com mais de 30 anos de atuação, a RNP ajudou a trazer a Internet para o Brasil. As conexões de alta velocidade alcançam o interior do país, viabilizando projetos de grande impacto nacional.

A RNP é vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e mantida por esse, em conjunto com os ministérios da Educação (MEC), das Comunicações (MCom), Turismo, Saúde (MS) e Defesa (MD), que participam do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP).

Além disso, o curso em si está bem estruturado, sinalizando que será desenvolvido bom conteúdo.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Contratante

O contratante se obriga a:

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

presente Projeto Básico;

b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e

c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 25.948/2022;

b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;

c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 25.948/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 13 de julho de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Contratação de empresa visando a capacitação de um servidor no curso Fundamentos de Segurança da Informação EaD (parceria oficial Ascend)", que deverá ser realizado nos dias 22/08/2022 a 02/10/2022 com 10 encontros, às terças e quintas-feiras de 09h às 11h, nos dias: 23, 25 e 30 de Agosto e 01, 06, 08, 13, 15, 20 e 22 de Setembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;

c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

e) não mantiver a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;

g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e

i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.1.2. As sanções previstas no subitem 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do subitem 1.11.1.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, se o licitante vencedor descumprir as condições do Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3.1. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea "c" do subitem 1.11.4 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.